

04/04/2025

GERENCIADOR
CAIXA



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

64

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202504041414c19050b36b2

Situação: EFETIVADO **Data e Hora:** 04/04/2025 às 11:14:44

Valor: R\$ 2.000,00

Origem

Nome: ASSOCIACAO COMUN PROJETO DE VIDA

CPF/CNPJ: 03015043000139

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: 55.754.434 SAMUEL AUGUSTO MARTINS DA CONCEICAO

CPF/CNPJ: 55.754.434/0001-79

Instituição: NU PAGAMENTOS S.A.

Chave Pix: 55754434000179

Código da operação: 44773141750

Chave de segurança: U41A5521P6KQ4QVX

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



Chave de Acesso da NFS-e

31062002255754434000179000000000001525045786341295

Número da NFS-e
15Competência da NFS-e
02/04/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
02/04/2025 10:45:14Número da DPS
33Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
02/04/2025 10:45:14A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-eEMITENTE DA NFS-e
Prestador do ServiçoCNPJ / CPF / NIF
55.754.434/0001-79Inscrição Municipal
-Telefone
(31) 7512-8993Nome / Nome Empresarial
55.754.434 SAMUEL AUGUSTO MARTINS DA CONCEICAOE-mail
SAMUELMAUGUSTO14@GMAIL.COMEndereço
FAGUNDES VARELA, 63, SENHOR DOS PASSOSMunicípio
Belo Horizonte - MGCEP
31210-320Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
03.015.043/0001-39Inscrição Municipal
-Telefone
-Nome / Nome Empresarial
ASSOCIACAO COMUNITARIA PROJETO DE VIDAE-mail
-Endereço
RIO BRANCO, 233, LETRA D, AMAZONASMunicípio
Contagem - MGCEP
32223-540

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
08.02.01 - Instrução, treinamento,
orientação pedagógica e educacion...Código de Tributação Municipal
001 - Instrução e treinamento,
avaliação de conhecimentos de qu...Local da Prestação
Contagem - MGPaís da Prestação
-

Descrição do Serviço

Nota referente ao mes de março de 2025
termo de fomento 035/2024
aula de violino e musicalização

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação TributávelPaís Resultado da Prestação do Serviço
-Município de Incidência do ISSQN
Belo Horizonte - MGRegime Especial de Tributação
NenhumTipo de Imunidade
-Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
NãoNúmero Processo Suspensão
-Benefício Municipal
-Valor do Serviço
R\$ 2.000,00Desconto Incondicionado
-Total Deduções/Reduções
-Cálculo do BM
-BC ISSQN
-Alíquota Aplicada
-Retenção do ISSQN
Não RetidoISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-CP
-CSLL
-PIS
-COFINS
-Retenção do PIS/COFINS
-TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-

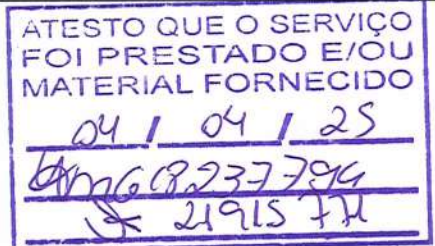
VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 2.000,00Desconto Condicionado
R\$Desconto Incondicionado
R\$ISSQN Retido
-IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00PIS/COFINS Retidos
-Valor Líquido da NFS-e
R\$ 2.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-Estaduais
-Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

66

CONTRATANTE: Organização da Sociedade Civil – OSC – Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas – PROJETO DE VIDA, inscrita no CNPJ 03.015.043.0001-39, com sede na Rua Rio Branco, nº. 233 D, Bairro Amazonas, Cidade de Contagem/MG, CEP: 32223-540, representada neste ato por seu representante legal, Giovanni Alexandre da Silva, brasileiro, casado, portador da CI MG 3.939.180 e CPF 735.640.016-20, doravante designado (a) simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO (A): Samuel Augusto Martins da Conceição, inscrito no CNPJ 55.754.434/0001-79 com sede na Rua Fagundes varela, nº63, no Bairro- Senhor do passos na cidade de Belo Horizonte/MG , CEP: 31210-320, doravante designado (a) simplesmente **CONTRATADO**.

A CONTRATANTE e CONTRATADO têm entre si justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pela legislação vigente, artigo 966 do Código Civil Brasileiro, Lei Complementar nº 128/08 e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Cláusula 1.1 A CONTRATANTE, Organização da Sociedade Civil – OSC PROJETO DE VIDA, cuja atividade é o desenvolvimento de ações de promoção humana, firma o presente contrato com o (a) CONTRATADO (A), o (a) qual obriga-se a prestar à CONTRATANTE serviço profissional de Oficina de Musicalização conforme o **Termo de Fomento 035/2024**.

Cláusula 1.2 O (A) CONTRATADO (A) prestará à CONTRATANTE **serviços de licenciatura em musicalização e realização de oficinas temáticas**, com realização de **Oficinas**, de segunda à sexta-feira. As atividades são pertinentes à execução do objeto do **Termo de Fomento 035/2024** e serão executadas de acordo com a capacitação técnico profissional, a fim de manter a regularidade da atividade desenvolvida pela CONTRATANTE, inclusive se empenhando em uma maior interação entre os beneficiários e seus familiares com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Cláusula 2.1 A CONTRATANTE deverá indicar o(a) CONTRATADO(A) como responsável técnico perante os beneficiados, parceiros e autoridades competentes, sendo que o(a) CONTRATADO(A) deverá responder perante esses por todas as atribuições que lhe competem, observando os valores éticos e morais da Entidade, bem como em consonância com as orientações da diretoria dessa.

Cláusula 2.2 os serviços contratados serão prestados em conformidade com os cronogramas de execução dos serviços, estabelecido de comum acordo entre as partes contratantes, devendo sempre serem respeitadas e priorizadas as necessidades da CONTRATANTE.

Cláusula 2.3 . Para a fiel execução da atividade objeto do presente contrato, o (a) CONTRATADO (A) declara conhecer o **Termo de Fomento 035/2024**, o Estatuto Social, o Regimento Interno e finalidades da CONTRATANTE, obrigando-se a respeitar e cumprir integralmente as normas internas e disciplinares vigentes nos referidos documentos da CONTRATANTE, **bem como as metas estabelecidas no plano de trabalho.**



Samuel Martins



Regimento Interno e finalidades da CONTRATANTE, obrigando-se a respeitar e cumprir integralmente as normas internas e disciplinares vigentes nos referidos documentos da CONTRATANTE, **bem como as metas estabelecidas no plano de trabalho.**

67

Cláusula 2.4 É vedado ao(a) CONTRATADO(A) substabelecer integralmente ou parcialmente os serviços a serem prestados, bem como, contratar qualquer tipo de serviço ou profissional para a execução deste contrato, ficando sob sua responsabilidade todo o material utilizado na execução das atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO, PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 3.1 A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A) a quantia discriminada de **R\$2.000,00 (dois mil reais)** mensais. A CONTRATANTE fará a liberação do pagamento, mediante a apresentação dos apontamentos diários (lista de presença, relatório das atividades e registro fotográfico) das aulas ministradas e oficinas realizadas, comprovando o efetivo cumprimento da meta estabelecida no plano de trabalho, bem como mediante a apresentação da competente Nota Fiscal de Serviços, acompanhada das certidões tributárias com efeito negativo.

Cláusula 3.2 O prazo para o pagamento da remuneração pelos serviços prestados pelo (a) CONTRATADO (A) será até o **5º (quinto) dia útil** do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado.

Cláusula 3.3 O pagamento será efetuado na **sede** da CONTRATANTE por meio de Cheque nominal, mediante a apresentação de toda a documentação descrita e cumprimento do estabelecido na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Cláusula 4.1 O presente contrato vigorará pelo prazo de **09 (nove) meses**, tendo como termo inicial o **dia 01 de agosto de 2024** e como termo final o **dia 01 de maio 2024**, data de encerramento do Termo de Fomento. O contrato poderá ser renovado automaticamente, por igual período, caso não haja manifestação contrária por escrito, por qualquer das partes, até 10 (dez) dias antes do vencimento.

Cláusula 4.2 O pagamento mensal relativo à 1º e 9ª prestação de serviço será proporcional aos dias de início e de término do **Termo de Fomento 035/2024**, datado com o término em **01/05/2024**.

CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME JURÍDICO

Samuel Martins

Cláusula 5.1 O presente contrato será regido pela legislação vigente, conforme o artigo 966 do Código Civil Brasileiro, Lei Complementar nº 128/08 e pelo **Termo de Fomento 035/2024**. No valor da remuneração devida ao(a) CONTRATADO(A) já estão incluídos todas e quaisquer despesas, inclusive àquelas referentes aos impostos, taxas e contribuições, ficando expressamente entendido que a CONTRATADA, bem como seus funcionários e/ou preposto(s) utilizados na execução dos serviços ora contratados, não têm nenhuma subordinação administrativa ou

funcional com a CONTRATANTE, não se estabelecendo dessa forma, qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATADA ou prestadores de serviços com a CONTRATANTE.

Cláusula 5.2 As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o(a) CONTRATADO(A) plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas. O(a) CONTRATADO(A) responderá exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia, culpa ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à CONTRATANTE ou a terceiros, devendo responder regressivamente, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada judicialmente por tais fatos.

Cláusula 5.3 Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o (a) CONTRATADO(A) deverá apresentar por escrito suas orientações, plano de aulas, diários e listas de frequência à CONTRATANTE e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

CLÁUSULA SEXTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E/OU VOZ

Parágrafo único O (a) CONTRATADO (A) autoriza a título gratuito, a utilização da sua imagem e/ou voz vinculada à logomarca da CONTRATANTE em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e mídias para fins de divulgação institucional, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem e à logomarca da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Parágrafo único O(A) CONTRATADO(A) declara para os devidos fins que não exerce cargo, emprego ou função pública e nem recebe proventos de aposentadoria de quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal), administração direta ou indireta, incluindo autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

Cláusula 8.1 O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

Cláusula 8.2 O contrato também poderá ser rescindido em caso de não cumprimento das metas estabelecidas no respectivo Termo de Fomento ou mesmo na violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.



Samuel Martins

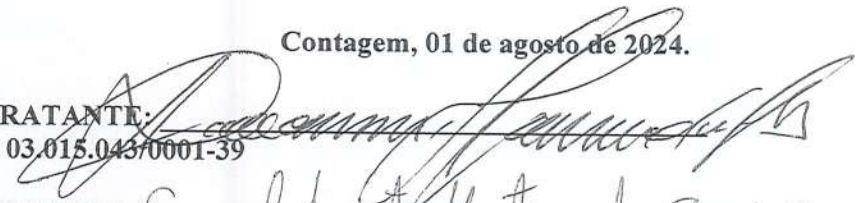
CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

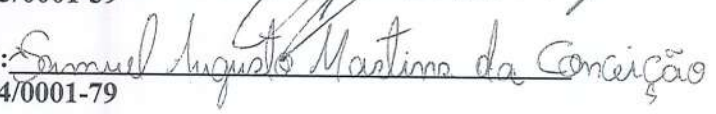
Parágrafo único . As partes elegem o foro da **Comarca de Contagem/MG**, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

69

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, dando tudo por bom, firme e valioso.

Contagem, 01 de agosto de 2024.

CONTRATANTE: 
CNPJ: 03.015.043/0001-39

CONTRATADO: 
CNPJ: 55.754.434/0001-79

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

ASSINATURA: _____

Orçamento



70

Nome : Samuel Augusto Martins da Conceição

CNPJ: 55.754.434/0001-79

Endereço: Rua Fagundes varela 63, lagoinha – belo horizonte

TELEFONE: 31 975128993

Associação comunitária de prevenção ao uso de indevido de drogas –
PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Endereço: Rua Rio Branco, 233D – Bairro Amazonas – Contagem

Telefone: 33617526

- Instrutor de musicalização

VALOR : R\$ 1.800,00

Contagem, 10, 06, 2024

Samuel Martins

Nome : Samuel Augusto Martins da Conceição

CNPJ: 55.754.434/0001-79

Orçamento



71

Nome : Adelino da Guarda Costa Neto

CNPJ: 26.810.073/0001.32

Endereço: Rua Maria cândida 142 ap 102 bloco E Contagem – MG

TELEFONE: 31 99671-8328

Associação comunitária de prevenção ao uso de indevido de drogas –
PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Endereço: Rua Rio Branco, 233D – Bairro Amazonas – Contagem

Telefone: 33617526

- Instrutor de musicalização

VALOR : R\$ 2.100

Contagem, _____

Nome : Adelino da Guarda Costa Neto

CNPJ: 26.810.073/0001.32



ORÇAMENTO

72

Associação comunitária - **PROJETO DE VIDA**

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Endereço: Rua Rio Branco, 233D – Bairro Amazonas – Contagem

Telefone: 33617526

Nome : **Rafaela Gontijo de Moraes**

CNPJ: 50.965.807/0001-37

Endereço: Rua Jose Vasconcelos Costa 101, Industrial – Contagem

Telefone: 31 983940747

Valor: 2.000,00

- **Instrutor de Musicalização**

Contagem,

NOME: RAFAELA GONTIJO DE MORAIS

CNPJ: 50.965.807/0001-37

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Termo de Fomento 035/2024

73

Entidade Executora: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PROJETO DE VIDA

Coordenador: Lucas Souza

Oficineiro: Samuel Martins

Atividade: Violino

Período: Março

ATIVIDADES REALIZADAS NO MÊS:

No mês de Março Começamos a inserir o método Suzuki, que é um método muito eficaz que usa de músicas conhecidas para estimular os exercícios passados na aula. Em outras turmas esta sendo passada a música Aquela de toquinho. Continuamos nosso segmento de aulas teóricas, sobre escalas maiores, menores e Cromática.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Os alunos estão Cada dia mais empolgados e empenhados. É nítida a evolução de Cada um deles. Os exercícios estão sendo eficazes para o desenvolvimento dos arranjos criados anteriormente.

31 de Março de 25.

Samuel Martins

Assinatura do Oficineiro



Assinatura do Coordenador



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

Razão Social: PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Dados Projeto Social

Nome do Projeto:

Nº do Termo de (x) Fomento ou () Colaboração: Termo de Fomento 035/2024

Atividade: Violino

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): Samuel Martins

Horário da atividade: Terça e Quinta 13h

Coordenador da atividade: Alice Gaipe

Mês: MARÇO

Ano: 2025

Relação de beneficiários inscritos

Dia do mês		TOTAL DE ATENDIMENTOS																														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Nome dos presentes/ Dia da Semana		S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S
1	Kaique Roberto de Deus																		F													2
2	Alice Gabrielly Gonçalves Ferreira										F																					2
3	Lara Routes Machado																															2
4	Rafael Lourenzo Oliveira																															2
5	Sophia Emanuelly Gonçalves																															3
6	Roberta Lopes Rosa																															3
7																																
8																																
9																																
10																																

Assinatura do Profissional(is) responsável(is): Samuel Martins

Assinatura do Coordenador: Alice Gaipe



74



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

Razão Social: PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Dados Projeto Social

Nome do Projeto:

Atividade: Violino

Horário da atividade: Terça e Quinta 10h

Mês: MARÇO

Nº do Termo de (x) Fomento ou () Colaboração: Termo de Fomento 035/2024

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): Samuel Martins

Coordenador da atividade: Lucio Souza

Ano: 2025

Relação de beneficiários inscritos

		Dia do mês																															TOTAL DE ATENDIMENTOS
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
Nome dos presentes/ Dia da Semana		S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	
1	Maria Eduarda Nunes																	F														6	
2	Clarice Lopes Rosa																	F														2	
3	Isabelly Gonçalves																	F														5	
4	Maria Julia Chaves Dos Santos																	F														4	
5	Ana Julia de Oliveira																	F														2	
6	João Lucas Roberto de Deus																	F														6	
7	Nycolas Alexander de Oliveira Alves																	F														6	
8	Layslla De Oliveira																	F														6	
9	Eduarda de Jesus																	F														3	
10																																	

Assinatura do Profissional(is) responsável(is): Samuel Martins

Assinatura do Coordenador: Lucio Souza



75



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor	
Razão Social: PROJETO DE VIDA	CNPJ: 03.015.043/0001-39
Dados Projeto Social	
Nome do Projeto:	Nº do Termo de (x) Fomento ou () Colaboração: Termo de Fomento 035/2024
Atividade: Violino	Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): Samuel Martins
Horário da atividade: Quinta 13h30	Coordenador da atividade: Alana Siqueira
Mês: MARÇO	Ano: 2025

Relação de beneficiários inscritos																																
		Dia do mês																														
		Nome dos presentes/ Dia da Semana																														
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL DE ATENDIMENTOS	
S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S		
					F																											3
																																3
																																1
																																0
																																1
																																1
																																1
																																3
																															4	

Assinatura do Profissional(is) responsável(is): Samuel Martins
Assinatura do Coordenador: Alana Siqueira





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

Razão Social: PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Dados Projeto Social

Nome do Projeto:

Nº do Termo de (x) Fomento ou () Colaboração: Termo de Fomento 035/2024

Atividade: Violino

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): Samuel Martins

Horário da atividade: Terça e Quinta 15h30

Coordenador da atividade: Jéssica Sales

Mês: MARÇO

Ano: 2025

Relação de beneficiários inscritos

		Dia do mês																															TOTAL DE ATENDIMENTOS	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
Nome dos presentes/ Dia da Semana		S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S		
1	Julia Cantanhede Silva																																	65
2	Isabela Fernandes Maciel																																	5
3	Isadora Diniz Vasconcelos																																	
4																																		
5																																		
6																																		
7																																		
8																																		
9																																		
10																																		

Assinatura do Profissional(is) responsável(is): Samuel Martins

Assinatura do Coordenador: Jéssica Sales



77

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

Razão Social: PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Dados Projeto Social

Nome do Projeto: Violão sem fronteiras

Nº do Termo de (x) Fomento ou () Colaboração: Termo de Fomento 035/2024

Atividade: Violino

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): Samuel Martins

Horário da atividade: Segunda 14:30

Coordenador da atividade:

Mês: MARÇO

Ano: 2025

Relação de beneficiários inscritos

		Dia do mês																															TOTAL DE ATENDIMENTOS	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
Nome dos presentes/ Dia da Semana		S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	S	S	D	S			
1	Ana Luiza Amorim Martins																									F							20	
2	Luiz Felipe de Oliveira Silva										F							F							F								30	
3	Karen Dantas de Souza Ramos																																	
4	Julia Cantanhede Silva										F							F							F								10	
5	Gabrielly Silva Mendes										F							F							F									
6	Tainá Rodrigues Alves																																	20
7																																		
8																																		
9																																		
10																																		

Assinatura do Profissional(is) responsável(is): Samuel Martins

Assinatura do Coordenador:



Violino

79

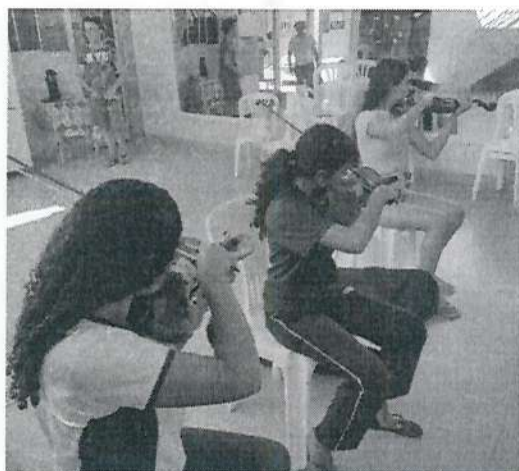
Data: 06 de Março de 2025



Violino

80

Data: 06 de Março de 2025



Violino

81

Data: 06 de Março de 2025



Violino

82

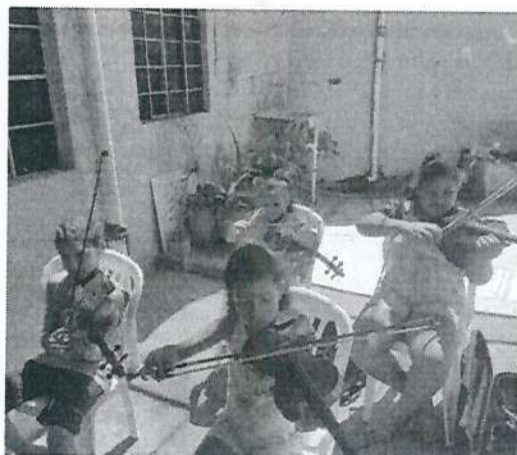
Data: 10 de Março de 2025



Violino

83

Data: 11 de Março de 2025



Violino

84

Data: 11 de Março de 2025



Violino

85

Data: 11 de Março de 2025



Violino

86

Data: 13 de Março de 2025



Violino

87

Data: 13 de Março de 2025



Violino

88

Data: 18 de Março de 2025



Violino

89

Data: 18 de Março de 2025



Violino

Data: 18 de Março de 2025



Violino

91

Data: 20 de Março de 2025



Violino

92

Data: 20 de Março de 2025



Violino

93

Data: 20 de Março de 2025



Violino

94

Data: 20 de Março de 2025



Violino

95

Data: 25 de Março de 2025



Violino

96

Data: 25 de Março de 2025



Violino

97

Data: 25 de Março de 2025



Violino

98

Data: 27 de Março de 2025



Violino

99

Data: 27 de Março de 2025



Violino

100

Data: 27 de Março de 2025

